



**S & S INFORMATICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNIC LTDA
35.055.771/0001-60**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Meruoca / CE
Número do processo: 1701.002-2025
Número do certame: 1701.002-2025
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Meruoca
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 05/02/2025 às 09:30

Dados do Fornecedor

Razão social: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNIC LTDA
CNPJ/MF: 35.055.771/0001-60
Endereço: Rua Doutor José Vítor, 108, Fátima, -Fortaleza / CE - CEP: 60.040-630
Telefone: (85) 3252-1454 / ****
E-mail: CONTRATOS@SSINFORMATICA.NET

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**S & S INFORMATICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNIC LTDA
35.055.771/0001-60**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**S & S INFORMATICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNIC LTDA
35.055.771/0001-60**



Lote Único - Locação de softwares de folha de pagamento e contra cheque online

1 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Especificação: Oferecer integração ao e-Social - (O sistema é uma iniciativa da Receita Federal, Caixa Econômica, INSS e Ministério do Trabalho e que faz parte do SPED - um projeto que busca modernizar vários processos envolvendo obrigações fiscais.) Permitir a Total integração à rede bancária e sistemas SEFIP e RAIS; Permitir a Elaboração do Arquivo Mensal de Servidores para o Sistema S.I.M do TCE; Permitir Cadastro dos Servidores Municipais com uso de Imagens Digitais; Permitir Cálculo das Folhas de Pagamento: Mensal, Adiantamento de 13º, Folha de 13º. Salário (parcela final); Permitir Cálculo de Folhas Especiais (abonos, diferenças, individuais, grupos de servidores) Permitir Elaboração Automática do Abono FUNDEB (média anual, salário atual), da GEFIP com emissão de Guia de pagamento e da RAIS; Permitir a Elaboração de Relatórios Especiais: para Controle da Previdência Municipal, para acompanhamento do plano de cargos e carreiras, ou ainda elaborados pelo próprio Usuário; Possuir módulo especial de Controle do Setor de Pessoal (pedidos e atendimentos dos servidores); Permitir integração com Sistemas de Controle de Ponto Digital com leitura e lançamentos automáticos; Permitir a geração de arquivos bancários digitais com informações financeiras para pagamento da Folha contemplando bancos públicos e privados; Oferecer Módulo Especial de Acompanhamento do Histórico Funcional: Férias, Licenças, Suspensões, Eventos criados pelo Usuário; Oferecer Recurso Especial para registro de todas as Alterações realizadas com o Servidor: Função, Cargo, Nível Salarial, Distrito, Secretaria, Setor, Carga Horária e outros; Oferecer módulo de BI (business intelligence) que permita a exploração do banco de dados na elaboração de consultas dinâmicas, geração de relatórios, gráficos e exportação de dados para diversos formatos como CVS, EXCEL e outros. Permitir integração ao Sistema de Recursos Humanos por meio de API. Permitir backup de forma manual ou automática. Possuir módulo de segurança com controle de Nível de Acesso por Usuário com personalização individual ou por perfil de acesso.

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 1.440,22

Valor total: R\$ 15.842,42

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.882,75

2 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTRACHEQUE ONLINE



**S & S INFORMATICA ASSESSORIA E
CONSULTORIA MUNIC LTDA
35.055.771/0001-60**

Especificação: Transmissão de Dados da Ficha Financeira dos Servidores Municipais para Servidor de Internet para consulta on line por meio do Portal do Servidor e Aplicativo para dispositivos móveis; Permitir Consulta do Contracheque a partir da internet por meio do Portal do Servidor e Aplicativo para dispositivos móveis; Permitir a Impressão do Contracheque a partir Internet por meio do Portal do Servidor e Aplicativo para dispositivos móveis; Permitir Consulta do Histórico Financeiro a partir da Internet por meio do Portal do Servidor e Aplicativo para dispositivos móveis; Permitir a Impressão da Ficha Financeira a partir da Internet por meio do Portal do Servidor e Aplicativo para dispositivos móveis; Permitir Publicação para Consulta Pública Ampla e Irrestrita dos Contracheques por meio da Internet quando desejado; Permitir encaminhamento do Contracheque, via e-mail; Permitir a atualização de Dados Cadastrais como e-mail, endereço etc. Permitir via internet a Consulta e Impressão do Comprovante de Rendimentos para utilização na Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Quantidade: 11,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 632,50

Valor total: R\$ 6.957,50

Fabricante/Marca: sistema

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 832,35

Valor total - Lote Único - Locação de softwares de folha de pagamento e contra cheque online: R\$ 22.799,92 - (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 22.799,92 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Fevereiro de 2025 às 11:30

Dados do Usuário:

Usuário logado como: samoel moreira holanda junior

E-mail: contratos@ssinformatica.net

CPF/MF: 377.900.133-00

AMOEL
IOREIRA DE
OLANDA
JUNIOR:377
0013300

Rua Doutor José Vitor, 108, Fátima, -Fortaleza / CE - CEP: 60.040-630.

assinado de forma
digital por
AMOEL MOREIRA
de HOLANDA
NOR:37790013
0
data: 2025.02.03
13:31:03 -03'00'